

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso n.º 8229/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Março de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de admissão a estágio com vista ao ingresso na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

2 — Vagas a prover — cinco vagas, das quais duas são destinadas aos militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

3 — Prazo de validade — esgotam-se com preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — é o constante no n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Local de trabalho — situa-se nos organismos da Marinha, Praça do Município, Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais:

6.1 — Os estagiários serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos legais, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6.2 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos, a título definitivo, nas vagas de técnico de informática do grau 1, nível 1, passando a serem remunerados por referência a essa categoria.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou militar que tenha prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencha os requisitos fixados no artigo 30.º ou no artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

b) Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos específicos;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — Prova de conhecimentos específicos prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório, para uma classificação inferior a 9,5 valores, que incidirá sobre os seguintes temas constantes do programa, aprovado pelo des-

pacho conjunto n.º 155/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004:

a) Sistema operativo, administração e organização da informação:

Conceitos;
Arquitecturas;
Fundamentos de administração e organização;

b) Segurança de sistemas de informação:

Conceitos;
Gestão de risco;
Segurança da informação, segurança física, segurança de pessoal e segurança lógica;
Implementação de políticas de segurança;

c) Redes de dados, Internet e intranet:

Fundamentos;
Tipologias;
Arquitecturas;
Protocolos;
Conceitos gerais de Internet e intranet;

d) Conceitos de exploração, controlo e operação de sistemas;
Fundamentos de sistema de informação;
Fundamentos de base de dados;
Metodologias de análise e desenvolvimento;
Lógica de programação;
Linguagens de programação;
Programação para *web*.

8.2 — Bibliografia aconselhável para preparação da prova:

«Segurança dos sistemas de informação», Pedro Tavares Silva, Hugo Carvalho, Catarina Botelho Torres, Centro Atlântico;

«Computer networks», A. S. Tannenbaum, Prentice — Hall International;

«Data and computer communications», W. Stallings, Macmillan Publishing Co.;

«Fundamentals of database systems», Elmasri, Addison Wesley Longman;

«Revisões estruturadas», Yourdon;

«Introdução à engenharia de software orientada pelos objectos», Miguel Soares Costa;

«UML — Metodologias e ferramentas CASE», Alberto Manuel Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Escaleira Videira, Edições Centro Atlântico.

8.3 — A prova de conhecimentos específica, com carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto, sendo ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

a) Habilitações académicas de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma resultará da média ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao director do Serviço de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone próprio ou para onde possa ser contactado);

- b) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso;
- e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, mencionados no n.º 6.1;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato do qual deverão constar obrigatoriamente a habilitação académica de base, cursos de formação profissional, estágios e outras acções de formação com indicação dos períodos de tempo e duração e entidades onde se realizem, descrição de actividade profissional anterior e das funções actualmente desempenhadas;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade componente comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no artigo 33.º conjugado com o artigo 30.º do referido Regulamento citado no n.º 7.2;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 1.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Repartição de Civis da Direcção do Serviço de Pessoal.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.
Vogais efectivos:

CFR Paulo Jorge Narciso Ramalho da Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Especialista de informática do grau 2, nível 2, Cristina Maria Fonseca Tomé Ascenso Ribeiro.

Vogais suplentes:

CTEN José Agostinho dos Santos da Silva Matos.

Especialista de informática do grau 2, nível 2, Fernando Manuel do Rio Branco Carinhãs.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio tem duração de seis meses e reveste carácter probatório, sendo regido pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — A frequência dos estagiários será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado possua ou não nomeação.

15.3 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através da avaliação curricular pelo júri de estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) Relatório, a apresentar pelos interessados no prazo de 10 dias úteis contados a partir do final do período de estágio;
- b) Classificação de serviço atribuída;
- c) Os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

6 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 15 747/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPSAS:

1CAB OPSAS, 130609-L, Bruno José Garcia Rodrigues, BA11.
1CAB OPSAS, 130652-K, Márcio André Silva Domingos, BA11.
1CAB OPSAS, 130894-H, Sara Filipa Amaral da Silva, CTA.
1CAB OPSAS, 130903-L, Leda Sandra Osório Teixeira, BA11.

MMT:

1CAB MMT, 130923-E, Bruno Edgar Oliveira da Silva, GEFA.
1CAB MMT, 131047-L, Sérgio Gonçalo da Silva Miranda Osório, BA6.
1CAB MMT, 130854-J, Osvaldo Eurico Pires Rodrigues, BA5.

MMA:

1CAB MMA, 130859-K, Élio Nicolau Fonseca Neves, CFMTFA.
1CAB MMA, 130925-A, Ricardo Jorge Macedo Ferreira, BA6.
1CAB MMA, 130770-D, Vasco Alexandre Teixeira Costa CFMTFA.
1CAB MMA, 131055-A, Luís Alfredo Viana Rodrigues, BA11.
1CAB MMA, 131052-G, Amir Jessen Sirage, AFA.
1CAB MMA, 130935-J, David Ernesto de Jesus Pereira, BA5.
1CAB MMA, 131051-J, Paulo Alexandre Pedrosa da Silva, BA1.
1CAB MMA, 130929-D, Carlos Daniel de Paiva Gonçalves, BA6.
1CAB MMA, 130679-A, Fernando Augusto Vaz Dias, BA6.
1CAB MMA, 130930-H, Orlando José Pereira Neto, BA4.
1CAB MMA, 130857-C, Luís António dos Santos Pina, BA5.
1CAB MMA, 130622-H, Sérgio Ricardo Grenho Serrano, BA1.
1CAB MMA, 130864-F, Alessandro Baltazar dos Santos, BA11.
1CAB MMA, 130841-G, Rafael João Franco Botelho, BA11.
1CAB MMA, 130880-H, Luís Filipe Arsenio Esperança, BA11.
1CAB MMA, 130897-B, Tiago Miguel da Costa Fernandes Ribeiro, BA6.
1CAB MMA, 131057-H, Ricardo Jorge Gonçalves Martins, CFMTFA.
1CAB MMA, 129900-L, Vítor Hugo Dias Almeida, BA11.
1CAB MMA, 130708-J, Cristiano Rodrigues Teixeira, BA11.

MELECT:

1CAB MELECT, 131037-C, Hélder José de Sousa Pimenta, AM1.
1CAB MELECT, 131038-A, Ricardo Pedro Alves Oliveira, BALUM.
1CAB MELECT, 131034-J, Vasco Ribas do Amaral, BA4.

MELECA:

1CAB MELECA, 131030-F, Nuno Miguel da Silva Rodrigues, CFMTFA.
1CAB MELECA, 131036-E, Bruno José Duarte Pascoal, CFMTFA.
1CAB MELECA, 131031-D, Bruno Miguel dos Santos Parente, CME.
1CAB MELECA, 131039-K, David Miguel de Oliveira Tavares, CROMOB.
1CAB MELECA, 131033-L, Steven do Rosário Ferreira, BA1.

ABST:

1CAB ABST, 130858-A, Marina Isabel Fernandes Marques, BA6.
1CAB ABST, 130737-B, Tânia Isabel Brito Gouveia, BA1.
1CAB ABST, 130893-K, Ismael António Neves Silva, BA6.
1CAB ABST, 130875-A, Michael Penarróias Sebastião, COFA.